



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 15.699 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.
Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento, Termo de Colaboração e Contrato de Gestão, celebrados pelo Município no exercício de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Considerando as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando o artigo 168, inciso VI da Instrução 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso II, alínea c;

Considerando o que estabelece a Portaria Municipal nº 14.584 de 13 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a seguinte comissão para proceder a Avaliação e Monitoramento dos Termos de Fomento e Contratos de Gestão celebrados pelo Município de Agudos no exercício de 2020.

Membros: Janaina Cardoso

CRESS/SP nº 32.481
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ana Glaucia Silva Tek

C.P.F. nº 294.803.088-94
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nubia Heloísa Dorce Maria Delazari

COREN/SP nº 184.218
Secretaria Municipal de Saúde

Redigido por K.S.C.S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 03 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 550

Página 3 de 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Roseli Ferreira Pereira

CRA/SP nº 138.546

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Diego Ferreira Pinholato

C.P.F. nº 024.846.711-56

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Artigo 2º A comissão ora nomeada terá vigência para o exercício de 2020, e desempenhará as competências impostas pelos termos Fomento e Contratos de Gestão celebrados, assim como as competências constantes na Portaria 14.584 de 13 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 27 de fevereiro de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S